

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2022 - ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU ESTIVA GERBI, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" E, DO OUTRO LADO, O DENOMINADO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.

Considerando a autorização do município para suplementação orçamentária no valor de R\$ 993,53 (Novecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), valor referente ao rateio que cabe ao município de Estiva Gerbi, na rubrica de Sentenças Judiciais Rateio SAMU Regulação – ESTIVA GERBI, a fim de cobrir despesas referentes ao processo trabalhista movido por Diego Renan de Oliveira;

Considerando que, portanto, há necessidade de formalização do presente aditivo visando adequar as dotações orçamentárias do Contrato de Programa SAMU – ESTIVA GERBI;

Pelo presente Instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 67.168.856/0001-41, neste ato representado pela Prefeita CLAUDIA BOTELHO O. DIEGUES, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 21.121.926-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 168.379.038-37, com sede na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, nº 15 - Centro, na cidade de Estiva Gerbi – SP; doravante denominado de MUNICÍPIO CONTRATANTE, e de outro lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL – CON8, pessoa jurídica de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF nº 08.996.378/0001-07, neste ato representado por seu Presidente PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade RG. nº 14.639.723 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 201.086.646-00, com sede na Rua Dr. José Alves, nº 403, Centro, CEP: 13.800-050, na cidade de Mogi Mirim – SP, doravante denominado CONTRATADO.

Assim, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93, da Lei de Consórcios Públicos nº 11.107/05, bem como da Legislação Municipal de ratificação do Protocolo de Intenções do CON8 nº 4.262, de 07/12/2006, entre si celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 07/2022 – SAMU ESTIVA GERBI, alterando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira no montante total dos recursos financeiros para a execução deste aditivo para o valor de R\$ 514.993,53 (Quinhentos e quatorze mil, novecentos e noventa e três

reais e cinquenta e três centavos), e o Parágrafo Quarto da Cláusula Terceira para alterar as seguintes dotações orçamentárias:

PREVISÃO DE DESPESA – SAMU ESTIVA GERBI	
	ANUAL
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 270.685,69
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 81.697,90
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 49.768,00
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 419.151,59

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO SAMU REGULAÇÃO ESTIVA GERBI	
	ANUAL
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 26.068,46
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 14.122,00
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 993,53
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.009,80
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 8.299,60
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 49,80
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.324,00
TOTAL	R\$ 61.867,19

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MÉDICO REGULADOR ESTIVA GERBI	
	ANUAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 33.974,75
TOTAL	R\$ 33.974,75

As demais Cláusulas permanecem inalteradas, aderindo ao presente Termo Aditivo para todos os efeitos.

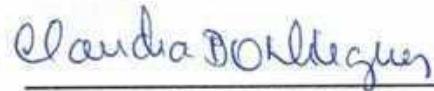
Fica eleito o Foro Judicial da comarca de Mogi Mirim, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ou casos omissos, com renúncia expressa das partes, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e concordes, assinaram as partes, o presente Contrato de Programa em **3 (três) laudas**, impressos em **02 (duas) vias** de iguais teor e forma, assistidas por **02 (duas) testemunhas** infra qualificadas.

Mogi Mirim, 29 de maio de 2023.



p/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 8 DE ABRIL
PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente do Con8



p/ MUNICIPIO DE ESTIVA GERBI
CLAUDIA BOTELHO O. DIEGUES
Prefeita

CIENTE E DE ACORDO



LUIS AUGUSTO PEREIRA JOB
OAB/SP 207.855
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



ADRIANA HELENA FRANCO GUIDOTTI
RG: 14.646.490
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Testemunhas:



CLARA ALICE F. DE A. CARVALHO
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO



MARICE COSTA PORTO DE MORAES
COORDENADOR(A) DO CONS